



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024, pelo período de 12 meses.

PARTES: Câmara Municipal de Buritis, cnpj nº 20.637.732/0001-02 e ADPM – Administração Pública para Municípios, cnpj nº 02.678.177/0001-77

Prestação de serviços técnicos de profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira para atender a Câmara Municipal de Buritis/MG.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONTRATOS: R\$ 67.932,00 (sessenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha 00011.

SIGNATÁRIOS: Wania Araújo de Sousa Lemos e Rodrigo Silveira Diniz Machado.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025